assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322 Fls. 410
Mov. 35 Mov. 205

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 0134/2024

Súmula: Decisão Sindicância.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**, designada através do Decreto nº 7.160, de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no art. 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 2016, combinada com a Resolução SESP nº 188, de 2015, em observação à Lei nº 20.656, de 2021, e considerando o Contido no protocoo nº. 22.296.021-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher as conclusões do Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 091/2024 – DEPPEN/GAB, publicada no Diário Oficial 11701, de 15 de julho de 2024, na forma da Decisão Administrativa exarada no protocolo nº. 22.296.021-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2024

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 31/10/2024 13:34 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.296.021-5** por: **Gisely Milhao** em: 31/10/2024 12:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **567e182fa521124886e308be9ed33e6b**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e4d6d2e5268119d7b4c6fb6b2aa82520**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 322a Mov. 35
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 411 Mov. 205

Documento: **Portaria134_DecisaoAdministrativa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 31/10/2024 13:34 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.296.021-5** por: **Gisely Milhao** em: 31/10/2024 12:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **567e182fa521124886e308be9ed33e6b**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e4d6d2e5268119d7b4c6fb6b2aa82520**